

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

**PROCESSO: 000298 / 2014**

**Ao Exmo Sr.  
Prefeito Municipal**

**Proprietário/Interessado: 00000899 AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ/CPF: 03925111000105  
Endereço: AVENIDA DISTRITO INDUSTRIAL 64  
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL  
Cidade: TERESINA  
Fone:**

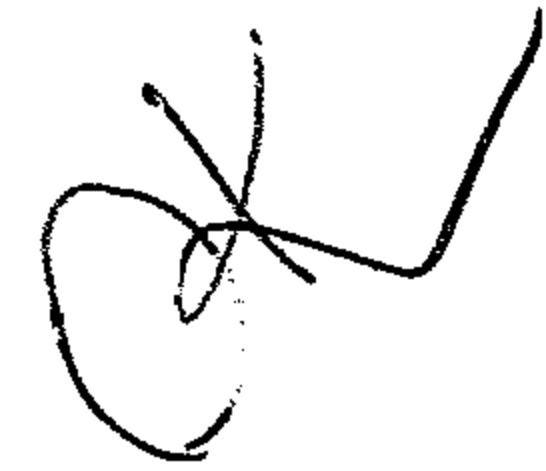
**ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

*P. 409*

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne  
**REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO EM 100 (CEM) HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA EM  
SERVICOS DE ATERRO SANITARIO. R\$ 20,000,00.**

**Observações:**

**DATA: 10/02/2014 HORA: 13:17:28**



Nestes termos peço deferimento

**Maria José de Araujo Viell.  
Coordenadora de Arquivo e Protocolo  
CPF: 050.292.343-14**

**1. SECRETÁRIA DE OBRAS.**

1.1. Tipo de despesa:

1.2. Justificativa:

1.3. Detalhamento

PAGAMENTO: AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA REFERENTE (100) HARAS DE TRATOR DE ESTEIRA SERVIÇOS ATÉRRO SANITARIO.

VALOR= 20,000,00

1.4 Data: 10/02/14

1.5 Data: 10/02/14

Assinatura do Ordenador  
Miguel Araújo Nogueira  
Sec. Mun. de Obras, Serviços Públicos  
CPF: 341.629.093-34

Autorização do Ordenador

José Lincoln Sobral Matos  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.595.255-91

**2. PROTOCOLO**

2.1. Processo Nº:

298/14

2.2. Data:

10/02/14

Maria José de Araújo Vieira  
Coordenadora de Arquivo e Protocolo  
CPF: 850.292.343-14  
Assinatura

**3. EMPENHO**

3.1. NE Nº

3.2. Valor R\$

3.3. Data:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

**4. CONTROLADORIA**

4.1 Despesa liquidada de acordo com o artigo 63, da Lei 4.320/64

4.2. Data: 24/02/14

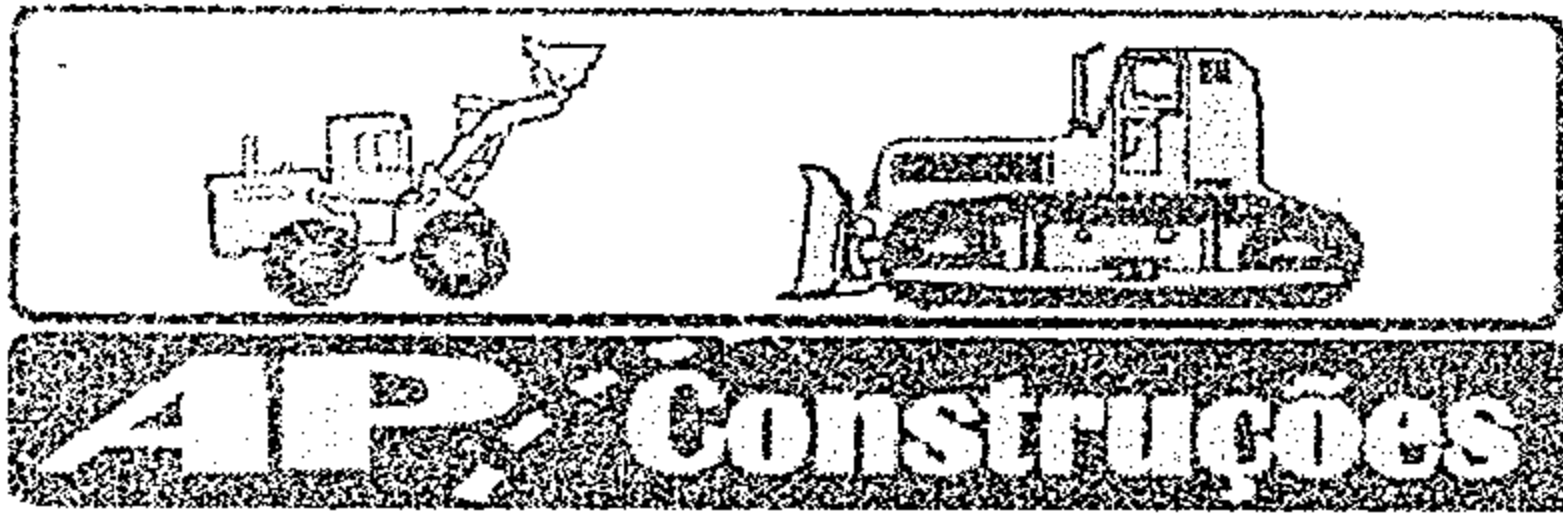
Juciléia Lourenço Soares  
Controladora Interna  
CPF: 098.814.537-90  
Controladoria Geral

**5. TESOURARIA**

5.1. Data:

24/02/14

Maria da Cruz Pereira da Silva  
Tesoureira  
CPF: 539.882.883-87



TRANSFERÊNCIA  
ELETRÔNICA

**A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Distrito Industrial de Teresina, Lote 13 – Sala 13 – Teresina – Piauí– FONE: 9981-1599  
CNPJ N.º 03.925.111/0001- 05 – Insc. Est. 19.445.963-2 – C.M.C. 081.767-8

**RECIBO**

**R\$18.575,00**

RECEBEMOS DAPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, CNPJ. 06.716.906/0001-93,A  
IMPORTÂNCIA DE R\$ 18.575,00 (DEZOITOMIL, QUINHENTOS SETENTA E CINCO REAIS), REFERENTE A  
SERVIÇOS DE TERRAPLANGEM EXECUTADA COM TRATOR DE ESTEIRA, CONFORME NFSe N° 0053 E  
CONTRATO N° 038/2013

**BANCO DO BRASIL:**

**AG: 1.640-3**

**C/C: 43.402-7**

<b>Valor Bruto.....</b>	<b>R\$20.000,00</b>	
Ret. INSS .....	R\$105,00	
<del>Ret. IR.....</del>	<del>R\$ 300,00</del>	
Ret. PIS.....	R\$ 130,00	
Ret. ISS ..... 5/3000	R\$ 90,00	1000,00
Ret. COFINS.....	R\$ 600,00	
Ret. CSLL.....	R\$ 200,00	2.035,00 D.
<b>Valor Liquido.....</b>	<b>R\$18.575,00</b>	

B. Bruto 20.000,00  
 INSS - 105,00  
 PIS - 130,00  
 COFINS - 600,00  
 CSLL - 200,00  
 ISS (3000 x 5%) = 150,00  
 1.185,00

TERESINA -PI, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2014.

AP. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PAGUE-SE 24102114  
 \_\_\_\_\_  
 José Lincoln Sobra Matos  
 PREFEITO MUNICIPAL - CPF 052.695.255-91

PAGO EM 24102114  
 \_\_\_\_\_  
 Maria da Cruz Pereira da Silva  
 TESOUREIRA - CPF 635.982.883-87

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

**0000053**

Data e Hora de Emissão

**18/02/2014 15:44:30**

Código de Verificação

**e48b197e****PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **AP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**CPF/CNPJ: **03.925.111/0001-05**Inscrição Municipal : **081767-8**Endereço: **AVENIDA DISTRITO INDUSTRIAL 64, Nº0013 - LOTE 13 - BAIRRO DIST INDUSTRIAL - CEP:64000-000**Município: **TERESINA**UF: **PI****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**CPF/CNPJ: **06.716.906/0001-93**Endereço: **PRACA MANOEL EVARISTO, Nº92 - BAIRRO CENTRO - CEP:64330-000**Município: **SAO MIGUEL DO TAPUIO**UF: **PI**E-mail: **apconstrucoes@hotmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS****Descrição:** SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EXECUTADA COM TRATOR DE ESTEIRA CONFORME CONTRATO Nº 038/2013

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EXECUTADA COM TRATOR DE ESTEIRA CONFORME CONTRATO Nº 0	1	20.000,00	20.000,00

PIS (0,6500%):  
**R\$ 130,00**COFINS (3,0000%):  
**R\$ 600,00**INSS (3,5000%):  
**R\$ 105,00**IR (1,5000%):  
**R\$ 300,00**CSLL (1,0000%):  
**R\$ 200,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 20.000,00**

Valor Total das Deduções:

**R\$ 17.000,00**

Base de Cálculo:

**R\$ 3.000,00**

Alíquota:

**3,00%**

Valor do ISS:

**R\$ 90,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2014

Recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR

CNAE: 412040001

Serviço: 0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Local da Prestação do Serviço: SAO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO

Descrição da Atividade: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 038/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO (PI) E A EMPRESA A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., PARA OS FINS A QUE SE DESTINA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO (PI)**, por sua Prefeitura, com sede administrativa na Praça Coronel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, em São Miguel do Tapuio (PI), inscrito no CNPJ sob o nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada pelo Senhor Prefeito JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS, portador da carteira de identidade nº 789.295, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 052.695.205-91, denominado neste ato CONTRATANTE; e do outro lado, a empresa **A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.925.111/0001-05, estabelecida no Distrito Industrial de Teresina, Lote 13, neste ato representada pelo Senhor AGUINALDO PORTELA LEAL, Sócio-Gerente, portador da carteira de identidade nº 70.952, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 035.989.933-15, aqui denominado CONTRATADO, como regra e em condição especial sob a fundamentação constitucional e no processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2013** que vincula esta relação administrativa, com base no Processo Administrativo nº 005248/2013, fundamentado no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93; pelo que fazem justo e acertado nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a locação de equipamento de terraplenagem (trator de esteiras Komatsu D50), conforme especificações e quantidades constantes do respectivo processo administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

A locação do equipamento será por HORA TRABALHADA, conforme as condições constantes da proposta da CONTRATADA, ao preço unitário de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Portanto, o valor total a ser pago, tendo em vista a previsão de utilização do equipamento por 100 (CEM) HORAS TRABALHADAS, será no máximo de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), com recursos próprios e/ou específicos da Prefeitura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL**

O prazo de vigência deste contrato é o necessário ao cumprimento das 100 (CEM) HORAS TRABALHADAS pelo equipamento locado, na realização dos serviços que lhe forem destinados, de interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

I - Do CONTRATADO:

a) Responsabilizar-se pela execução dos serviços pactuados, no seu todo, não podendo fazer-se substituir por outrem;

b) Responder, em relação a terceiros, pelos danos que causar por imperícia, negligência, imprudência ou dolo, na execução dos serviços objeto deste contrato;

c) Todo serviço será submetido à CONTRATANTE que, após avaliação, deliberará sobre a aceitabilidade dos mesmos.

II - Da CONTRATANTE:



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 038/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO (PI) E A EMPRESA A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., PARA OS FINS A QUE SE DESTINA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO (PI)**, por sua Prefeitura, com sede administrativa na Praça Coronel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, em São Miguel do Tapuio (PI), inscrito no CNPJ sob o nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada pelo Senhor Prefeito JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS, portador da carteira de identidade nº 789.295, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 052.695.205-91, denominado neste ato **CONTRATANTE**; e do outro lado, a empresa **A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.925.111/0001-05, estabelecida no Distrito Industrial de Teresina, Lote 13, neste ato representada pelo Senhor AGUINALDO PORTELA LEAL, Sócio-Gerente, portador da carteira de identidade nº 70.952, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 035.989.933-15, aqui denominado **CONTRATADO**, como regra e em condição especial sob a fundamentação constitucional e no processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2013** que vincula esta relação administrativa, com base no Processo Administrativo nº 005248/2013, fundamentado no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93; pelo que fazem justo e acertado nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a locação de equipamento de terraplenagem (trator de esteiras Komatsu D50), conforme especificações e quantidades constantes do respectivo processo administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

A locação do equipamento será por HORA TRABALHADA, conforme as condições constantes da proposta da CONTRATADA, ao preço unitário de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Portanto, o valor total a ser pago, tendo em vista a previsão de utilização do equipamento por 100 (CEM) HORAS TRABALHADAS, será no máximo de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), com recursos próprios e/ou específicos da Prefeitura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL**

O prazo de vigência deste contrato é o necessário ao cumprimento das 100 (CEM) HORAS TRABALHADAS pelo equipamento locado, na realização dos serviços que lhe forem destinados, de interesse da Administração Pública Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

I - Do CONTRATADO:

- a) Responsabilizar-se pela execução dos serviços pactuados, no seu todo, não podendo fazer-se substituir por outrem;
- b) Responder, em relação a terceiros, pelos danos que causar por imperícia, negligência, imprudência ou dolo, na execução dos serviços objeto deste contrato;
- c) Todo serviço será submetido à **CONTRATANTE** que, após avaliação, deliberará sobre a aceitabilidade dos mesmos.

II - Da **CONTRATANTE**:



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**

a) Zelar pelo bom andamento dos pactos contratuais, informando ou autorizando sobre todas as decisões a serem tomadas com relação aos serviços, alteração na execução, bem como sobre os prazos para atendimento das autorizações.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Em qualquer tempo, em caso de inadimplemento das exigências estabelecidas, a Administração poderá rescindir este contrato, independentemente de ação, notificação, interpelação ou de procedimento judicial.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO E DO TERMO VINCULADO**

Serão assegurados todos os direitos previstos no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, em detrimento de qualquer outro, bem como se encontra diretamente vinculado este contrato ao ato que determinou inexigível a licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS**

Obriga-se a CONTRATADA a manter durante toda a execução as condições intactas aqui pactuadas, compatibilizando-se com todas as obrigações assumidas, bem como a habilitação e a qualificação exigidas pela peça de justificativa.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Tapuio (PI), como o competente para dirimir as questões derivadas deste contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em 2 (duas) vias, assinam as partes abaixo.

São Miguel do Tapuio (PI), 10 de dezembro de 2013.

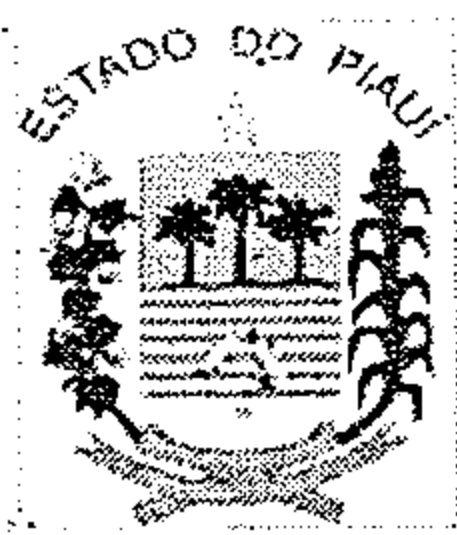
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**  
José **Lincoln Sobral Matos** - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**A. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**  
Aguinaldo Portela Leal - Sócio Administrador  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

PRACA CORONEL MANOEL EVARISTO, Nº 92 - CENTRO

CNPJ: 06716906000193



### Guia para Recolhimento de ISSQN de Nota Avulsa - 2014

Cadastro: 000852 Módulo: 5 Receita Principal: 18  
Contribuinte: AP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 03925111000105  
Endereço: AVENIDA DISTRITO INDUSTRIAL,64 Complemento: LOTE 13  
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 6400000  
Cidade: TERESINA UF: PI

Número da Nota 5348	Data da Nota 19/02/2014	Valor do Serviço 3000,00	ISSQN 150,00	INSS 0,00	IRRF 0,00	Vencimento 19/02/2014
Valor Original 150,00	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar		

Itens	Discriminação dos Serviços	Valor	Aliq.(%)
00001	REFERENTE A SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EXECUTADA COM TRATOR DE ESTEIRA CONFORME CONTRATO Nº 038/2013.	3.000,00	5

*Maria da Cruz Pereira da Silva*  
Tesoureira  
CPF: 535.982.883-87

Código de Baixa 2-5755-1-1	Vencimento 19/02/2014	Cadastro: 000852	Módulo: 5	Receita Principal: 18
Valor Original 150,00	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar
Autenticação Mecânica-Ficha de Compensação		ISS VARIAVEL		150,00





# PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

Endereço: PRAÇA MANGEL EVARISTO RAIMA

Cidade: SÃO MIGUEL DO TAPUIO

CNPJ Nº: 06716906/0001-93

2014

## NOTA DE EMPENHO Nº 214039

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHA	SALDO ATUAL
00	PRELIMINAR GERAL				
00	DESPESAS DE EXERCÍCIO				
39.00	SECRETARIA DE OBRAS				
17.517.000.00450.0000	Manutenção das atividades de saneamento básico				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		21.090,00	0,00	20.000,00	1.090,00

FICHA: 409 DATA: 14/02/2014 LICITAÇÃO: DISPENSA Nº PROCESSO: 0298

CREDOR...: AP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Telefone:

CNPJ/CPF: 03.925.111/0001-05 CODIGO: 1152

ENDEREÇO: AV DESCRITO INDUSTRIAL CIDADE...: TERESINA U.F...: PI

FONTE DE RECURSOS : 000 GERAL

Discriminação do Material e/ou Serviço...  
 VALOR CORRESPONDENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCOMOÇÃO POR MEIO DE TRATOR DE ESTEIRA EM SERVIÇO DE SAÚDE SANITÁRIA.

TIPO DE EMPENHO: CR - Ordinário VALOR TOTAL...: 20.000,00

Valor por Extensão:  
 vinte mil reais \*\*\*\*\*

Autentico e fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecendo as condições neste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 14/02/2014

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, EM CONSIDERAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 14/02/2014

MARIA DA CRUZ PEREIRA  
 TESOUREIRA



**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

Exercício: 2014

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 01102

DATA: 24/02/2014 VENCTO:24/02/2014 PAGTO: 24/02/2014

Credor...: AP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 03.925.111/0001-05 Cod: 1152

Endereço: AV.DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade...: TERESINA CEP: 64000-000

**Discriminação...:**

VALOR CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM 100 (CEM) HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA EM SERVIÇO DE ATERRO SANITARIO.

Valor **20.000,00**

(vinte mil reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 20.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
21403	/ 1	OR 020800	17.512.0051.2450.0000	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.185,00	R\$ 18.815,00
TOTAL . . . . .					R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.185,00	R\$ 18.815,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 18.815,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_/\_\_/\_\_

  
JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	4.238	TRANSF	R\$ 18.815,00
TOTAL. . .			R\$ 18.815,00

Despesa paga em 24/02/2014 Com os recursos acima discriminados

  
MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA  
TESOUREIRA

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

\_\_/\_\_/\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

## Transferência entre contas diversas

Debitado		
Agência	1141-X	
Conta corrente	4238-2	PSM TAPUIO 06716906000193


Creditado		
Agência	1640-3	
Conta corrente	43402-7	A P CONS E SERVIÇOS LTDA
Valor	18.815,00	
Data	Nesta data	

---

Assinada por	J8183318 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	19/02/2014 12:52:52
	J8183323 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS	24/02/2014 13:34:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8183323 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.

  
José Lincoln Sobral Matos  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.996.265-81

  
Maria da Cruz Pereira da Silva  
Tesoureira  
CPF: 535.962.683-87